



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 389, de 2004.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 24 da Resolução nº 202/2003, alterado pela Resolução nº 207/2004, e o que consta no Processo nº 001-001337/1996

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, por um ano, a partir de 1º de março de 2004, a cessão do servidor **ARTHUR OSCAR GUIMARÃES**, matrícula nº 12.506-51, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico do Senado Federal, na Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, com ônus para o órgão de origem.

II - **REVOGAR** o Ato do Presidente nº 258, de 2004, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 23.03.2004.

Brasília, 31 de maio de 2004.


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente